P O R T A R I A N º 6 1 / 2 0 2 2

O Excelentíssimo Vereador **WALTECY RODRIGUES DA COSTA JUNIOR - CISO**, Presidente da Câmara Municipal de Muriaé, no uso de suas atribuições, na forma da Lei e:

CONSIDERANDO os Decretos Municipais de nºs 10.885 e 11.130, de 03 de janeiro e 08 de junho de 2022, respectivamente;

CONSIDERANDO ainda, o disposto no art. 50 do inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Muriaé, que estabelece o Presidente da Câmara como autoridade Máxima do Poder Legislativo Municipal:

R E S O L V E :

Art. 1º - Decretar **PONTO FACULTATIVO** nos dias 16 e 17 de junho do corrente ano, no âmbito da Câmara Municipal de Muriaé;

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Muriaé, Minas Gerais, em 14 de junho de 2022.

WALTECY RODRIGUES DA COSTA JUNIOR:90598881620

Assinado de forma digital por WALTECY RODRIGUES DA COSTA JUNIOR:90598881620
Dados: 2022.06.14 15:59:16 -03'00'

WALTECY RODRIGUES DA COSTA JUNIOR
CISO
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé